



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.351.547/0001-89 DUNS®: 929170774
Razão Social: UMANO BRASIL - SOFTWARES DE GESTAO LTDA
Nome Fantasia: UMANO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	17/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital (Isento)	Validade:	28/04/2025
Receita Municipal	Validade:	26/11/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PLANEJAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **UMANO BRASIL - SOFTWARES DE GESTÃO DE SAÚDE LTDA.**, CNPJ Nº 36.351.547/0001-89, com sede na cidade de São Paulo/SP, presta desde 18/08/2021 para este município o serviço de fornecimento de sistemas de registro clínico e gestão administrativa de saúde.

O serviço inclui o fornecimento de dispositivos e serviços de saúde através de softwares e sistemas para informatização do atendimento clínico e da gestão em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades de Atenção Primária em Saúde - Atenção Básica (ESF, UBS), Atenção Psicossocial (CAPS), Atenção Especializada (Policlínicas e Prestadores), Atendimento Móvel (SAMU/Ambulância), Transporte de Pacientes (TFD), Imunizações, Atenção Hospitalar/Pré-Hospitalar (UPA e PA), Farmácia e Almoarifado, Faturamento e controle financeiro (ESUS, BPA, RAAS, AIH) e todas as demais áreas da saúde pública municipal.

A empresa presta serviços de desenvolvimento, implantação e manutenção de soluções de TI para saúde tanto nos níveis Gerencial e Operacional.

Nível Gerencial: inclui no mínimo, mas não limitadamente, regulação de consultas, regulação de exames.

Nível Operacional: inclui no mínimo, mas não limitadamente, gestão de unidades de atenção básica (inclusive de indicadores do Previne Brasil em tempo real); gestão de serviços de dispensação de medicamentos; gestão do financiamento em saúde (desempenho por forma de captação).

Sendo o que tínhamos para o momento.

Cachoeira do Sul-RS, 11 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE NETTO MONEGO
Data: 11/07/2023 17:59:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Netto Mônico - CPF 017.593.310-31
Enfermeira - COREN-RS 207521
Chefe do Setor de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria





Prefeitura da Cidade de São Paulo
Auto de Licença de Funcionamento

DADOS DA LICENÇA

NUMERO: 20200010062981 DATA DE EMISSÃO: 18/02/2020 DATA DE VALIDADE: Indeterminada

DADOS DO CADASTRO DO IMÓVEL

ENDEREDO: AV BRIG FARIA LIMA, 1811

COMPLEMENTO(S):

CONJ 918

BARRIO: JARDIM PAULISTANO

CPF: 01452-001

CIDADE(UF): SÃO PAULO - SP

SUBPREFEITURA: PINHEIROS

AREA CONSTRUIDA: 45,00 m²

AREA ESTABELECIMENTO: 45,00 m²

RQL 015.094.0281-0 (Principal)

ZONA(S):

ZCOR-2 - ZONA CORREDOR 2

DADOS DA EMPRESA / ESTABELECIMENTO

CNPJ: 36.351.547/0001-89 REGISTRO: 35235875294 CCM: 6.536.980-7

RAZÃO SOCIAL: UHT BRASIL - SOFTWARES DE GESTAO DE SAUDE LTDA

ATIVIDADES

CNAE: 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda Verbo CNAE: 2.3 RISCO: BAIXO

GRUPO DE ATIVIDADE NR

nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;

ATIVIDADE(S):

Escritórios em geral, incluindo espaços para locação de uso compartilhado e "Co-working"
Laboratório de modelagem e pesquisa em manufatura
Showroom sem venda no local

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: CAROLINE ZIQUINATTI DE MENEZES CPF: 030.427.570-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6050.2020/00017

AUTENTICIDADE

CNPJ: 36.351.547/0001-89 NÚMERO DA LICENÇA: 2020001006 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9JLeape4h8bQHl

LICENÇA:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL
Princesa do Jacuí – Capital Nacional do Arroz
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PLANEJAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **UMANO BRASIL - SOFTWARES DE GESTÃO DE SAÚDE LTDA.**, CNPJ Nº 36.351.547/0001-89, com sede na cidade de São Paulo/SP, presta desde 18/08/2021 para este município o serviço de fornecimento de sistemas de registro clínico e gestão administrativa de saúde.

O serviço inclui o fornecimento de dispositivos e serviços de saúde através de softwares e sistemas para informatização do atendimento clínico e da gestão em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades de Atenção Primária em Saúde - Atenção Básica (ESF, UBS), Atenção Psicossocial (CAPS), Atenção Especializada (Policlínicas e Prestadores), Atendimento Móvel (SAMU/Ambulância), Transporte de Pacientes (TFD), Imunizações, Atenção Hospitalar/Pré-Hospitalar (UPA e PA), Farmácia e Almoarifado, Faturamento e controle financeiro (ESUS, BPA, RAAS, AIH) e todas as demais áreas da saúde pública municipal.

A empresa presta serviços de desenvolvimento, implantação e manutenção de soluções de TI para saúde tanto nos níveis Gerencial e Operacional.

Nível Gerencial: inclui no mínimo, mas não limitadamente, regulação de consultas, regulação de exames.

Nível Operacional: inclui no mínimo, mas não limitadamente, gestão de unidades de atenção básica (inclusive de indicadores do Previne Brasil em tempo real); gestão de serviços de dispensação de medicamentos; gestão do financiamento em saúde (desempenho por forma de captação).

Sendo o que tínhamos para o momento.

Cachoeira do Sul-RS, 11 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br SIMONE NETTO MONEGO
Data: 11/07/2023 17:59:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Simone Netto Mônico - CPF 017.593.310-31
Enfermeira - COREN-RS 207521
Chefe do Setor de Planejamento, Controle, Avaliação e Auditoria





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA
SECRETARIA DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa UMANO BRASIL - SOFTWARES DE GESTÃO DE SAÚDE LTDA., CNPJ nº 36.351.547/0001-89, com sede na cidade de São Paulo/SP, presta desde 21/06/2022 para este município o serviço de fornecimento de sistemas de registro clínico e gestão administrativa de saúde.

O serviço inclui o fornecimento de dispositivos e serviços de saúde através de softwares e sistemas para informatização do atendimento clínico e da gestão em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, nas unidades de Atenção Primária em Saúde - Atenção Básica (ESF, UBS), Atenção Psicossocial (CAPS), Atenção Especializada (Policlínicas e Prestadores), Atendimento Móvel (SAMU/Ambulância), Transporte de Pacientes (TFD), Imunizações, Atenção Hospitalar/Pré-Hospitalar (UPA e PA), Farmácia e Almoarifado, Faturamento e controle financeiro (ESUS, BPA, RAAS, AIH) e todas as demais áreas da saúde pública municipal.

A empresa presta serviço de desenvolvimento, implantação e manutenção de soluções de TI para saúde tanto nos níveis Gerencial e Operacional.

Nível Gerencial: inclui no mínimo, mas não limitadamente, regulação de consultas, regulação de exames.

Nível Operacional: inclui no mínimo, mas não limitadamente, gestão de unidades de atenção básica (inclusive de indicadores do Previne Brasil em tempo real); gestão de serviços de dispensação de medicamentos; gestão do financiamento em saúde (desempenho por forma de captação).

Sendo o que tínhamos para o momento.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARTA REGINA KLEIN REICHERT
Data: 11/07/2023 10:57:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Sapiranga/RS, 11 de julho de 2023.

Marta R. K. Reichert
Coordenadora Geral



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE ATENDIMENTO, GESTÃO E CONFORMIDADE

**Certidão de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica no Cadastro de
Contribuintes do Estado de São Paulo - Cadesp**

CNPJ 36.351.547/0001-89

O estabelecimento detentor do CNPJ em epígrafe consta com a Inscrição Estadual na situação NÃO INSCRITA no Cadastro de Contribuintes do Estado de São Paulo, situação que permanece até a data de emissão identificada abaixo.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 22/11/2024 10:55:39

Código de controle da certidão: bff3633f-f4fa-4f28-b9dd-3c9735e7f009



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **UMANO BRASIL - SOFTWARES DE GESTAO LTDA**

CPF/CNPJ: **36.351.547/0001-89**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:29:13 do dia 13/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IPE1130125152913

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 36.351.547/0001-89

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24110733184-46
Data e hora da emissão 18/11/2024 04:49:10
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



07/01/2025

0082897869

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7750827

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/01/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

UMANO BRASIL - SOFTWARES DE GESTAO LTDA, CNPJ: 36.351.547/0001-89, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 7 de janeiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0082897869





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UMANO BRASIL - SOFTWARES DE GESTAO LTDA
CNPJ: 36.351.547/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:22:58 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **6543.77B6.6E94.5CE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1963544 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 36.351.547/

Contribuinte: UMANO BRASIL - SOFTWARES DE GESTAO LTDA

Liberação: 19/11/2024

Validade: 18/05/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 6.537.025-2- Início atv :12/02/2020 (AV BRIG FARIA LIMA, 1811 - CEP: 01452-001)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 12:44:48 horas do dia 19/11/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: BA6B2847

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UMANO BRASIL - SOFTWARES DE GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.351.547/0001-89

Certidão n°: 79439855/2024

Expedição: 18/11/2024, às 04:53:27

Validade: 17/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UMANO BRASIL - SOFTWARES DE GESTAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **36.351.547/0001-89**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.351.547/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2020	
NOME EMPRESARIAL UMANO BRASIL - SOFTWARES DE GESTAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) UMANO		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRIG FARIA LIMA	NÚMERO 1811	COMPLEMENTO CONJ 918	
CEP 01.452-001	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PAULISTANO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEGAL1@QUEIROZVENANCIO.COM.BR		TELEFONE (11) 2553-8997	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/01/2025** às **11:06:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

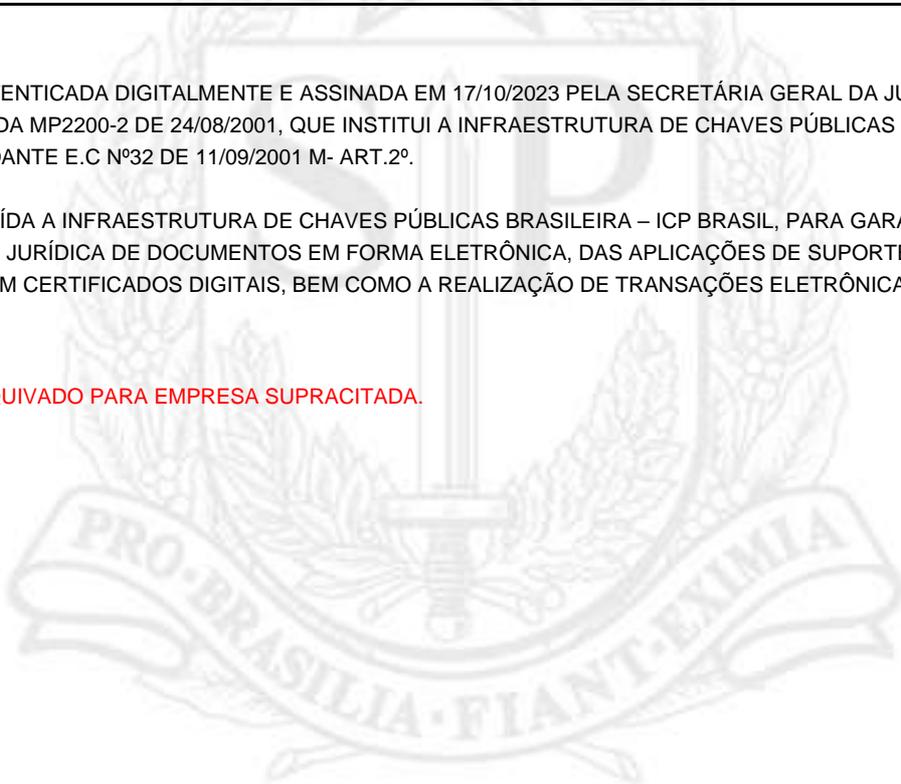
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL UMANO BRASIL - SOFTWARES DE GESTAO LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA	
NIRE 35235875294	CNPJ 36.351.547/0001-89	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 400.562/23-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 10/10/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 23:50:50	CÓDIGO DE CONTROLE 222631068
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 17/10/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



U M A N O

Instrumento Particular de Consolidação de Sociedade Empresária Limitada

Umamo Brasil - Software de Gestão Ltda.

U M A N O

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

UMANO BRASIL - SOFTWARES DE GESTÃO LTDA

CNPJ: 36.351.547/0001-89

NIRE: 35.235.875.294

Visto
Conferido
RG: 17.401.896-4

P - SEDE

HE 13

UT 2023



COLO

UMANO INTERNACIONAL LLC., empresa devidamente incorporada e validamente existente segundo as leis do Estados Unidos da América, com sede à 30 N Gould St Ste R Sheridan - 82801 - Sheridan - EUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.870.577/0001-95, representada por sua representante legal a Sr.^a **CAROLINE ZIQUINATTI DE MENEZES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 29/12/1993, portadora da cédula de identidade RG de nº 2090266608 SJS-RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.427.570-05, residente e domiciliada à Rua 07 de Setembro nº 742 - Centro - São Vicente do Sul - RS CEP 97420-000.

CAROLINE ZIQUINATTI DE MENEZES, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 29/12/1993, portadora da cédula de identidade RG de nº 2090266608 SJS-RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.427.570-05, residente e domiciliada à Rua 07 de Setembro nº 742 - Centro - São Vicente do Sul - RS CEP 97420-000.

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

Cláusula primeira - A sociedade empresária limitada gira sob a denominação social de: **UMANO BRASIL - SOFTWARES DE GESTÃO LTDA**, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1811 - Conjunto 918 - Jardim Paulistano - São Paulo - SP CEP 01452-001,

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Cláusula segunda - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

OBJETO SOCIAL

Cláusula terceira - A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de:

- a) Desenvolvimento de softwares de gestão de saúde e fornecimento de programas e aplicativos de computador, *tablets* e *smartphones*, customizáveis ou não, processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação, inclusive distribuição, programação.

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula quarta - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

Visto dos sócios: _____

Ao presente aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2.2002).

Cláusula quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional que após as alterações ficam assim distribuídas para as sócias:

Sócias	Quotas	%	Valor (R\$)
CAROLINE ZIQUINATTI DE MENEZES	1	0,01%	R\$ 1,00
UMANO INTERNACIONAL LLC	99.99	99,99%	R\$ 99.999,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Cláusula sexta - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula sétima - A administração da empresa será exercida pela sócia: **CAROLINE ZIQUINATTI DE MENEZES**, isoladamente, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial em conjunto.

§ Único - Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula oitava – A sócia administradora declara, sob pena da Lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, Par. 1º. Do Código Civil, Lei 10.406/2002).

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DA SÓCIA NOS RESULTADOS

Visto dos sócios: _____

Ao presente aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2.002).

Cláusula nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando a sócia dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possui na sociedade.

Parágrafo único. A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias.

RETIRADA PRÓ-LABORE

Cláusula décima - A sócia administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JULGAMENTO DAS CONTAS

Cláusula décima primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

FALECIMENTO DA SÓCIA

Cláusula décima segunda - Falecendo o(a) sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

RÊGENCIA SUPLETIVA

Cláusula décima terceira - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da Sociedade Anônima (Lei nº 6.404/1976), conforme faculta o § único do artigo 1.053 da Lei nº 10.406/2002.

FORO

Cláusula décima quarta - Fica eleito o foro na cidade de São Paulo/SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Visto dos sócios: _____

Ao presente aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2.2002).



JUCESP
10/10/23

Instrumento Particular de Consolidação de Sociedade Empresária Limitada.
Umamo Brasil – Software de Gestão Ltda.



Em por fim assinando o contrato de sociedade limitada unipessoal, em 03 (Três) vias e para um só efeito digitado.

São Paulo, 21 de Setembro de 2023.

Visto Conferido
RG: 17.401.895-4

Caroline Z. de Menezes
UMANO INTERNACIONAL LLC.
Representante legal: Caroline Ziquinatti de Menezes
Sócia jurídica com capital

Caroline Z. de Menezes
Caroline Ziquinatti de Menezes
Sócia administradora

Reconheço AUTENTICA a firma de CAROLINE ZIQUINATTI DE MENEZES FLORES que possui documento com CAROLINE ZIQUINATTI DE MENEZES, Dou lo
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
São Vicente do Sul, 21 de setembro de 2023
Angélica Cândida Viana Borges - Tabelã Substituta
Emol: R\$ 9,50 + Seia digital: R\$ 2,50-0311.02.1100002.02702
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Reconheço AUTENTICA a firma de CAROLINE ZIQUINATTI DE MENEZES FLORES que possui documento com CAROLINE ZIQUINATTI DE MENEZES, Dou lo
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
São Vicente do Sul, 21 de setembro de 2023
Angélica Cândida Viana Borges - Tabelã Substituta
Emol: R\$ 9,50 + Seia digital: R\$ 2,50-0311.02.1100002.02701
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JUCESP
09
10 OUT 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
SEDE
MÁRIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
400.562/23-6

Visto dos sócios.
Ao presente aplicam-se supletivamente, na que couberem, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2.2002).



Certifico o registro sob o nº 400.562/23-6 em 10/10/2023 da empresa UMAMO BRASIL - SOFTWARES DE GESTAO LTDA, NIRE nº 35235875294, protocolado sob o nº 2640448237. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 222631068. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRONICO N° 90050/2024

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS

A empresa UMANO BRASIL- SOFTWARES DE GESTÃO LTDA., CNPJ 36.351.547/0001-89, sediada na Av. Faria Lima, 1811, cj 918, Bairro: Jardim Paulistano, São Paulo - SP, por intermédio de sua representante legal Sra. Caroline Ziquinatti de Menezes, portadora do CPF n.º 030.427.570-05, DECLARA ter conhecimento dos locais onde será implementado o sistema, pois já presta o serviço nestas unidades.

São Paulo, 13 de Janeiro de 2025.

Caroline Z. de Menezes

UMANO BRASIL -
SOFTWARES DE
GESTAO
LTDA:363515470
00189

Digitally signed by
UMANO BRASIL -
SOFTWARES DE GESTAO
LTDA:36351547000189
Date: 2025.01.13
07:29:05 +01'00'

UMANO BRASIL- SOFTWARES DE GESTÃO LTDA.

Caroline Ziquinatti de Menezes



PREGÃO ELETRONICO N° 90040/2024
Prefeitura Municipal São Vicente do Sul/RS

DECLARAÇÃO

A empresa UMANO BRASIL- SOFTWARES DE GESTÃO LTDA., CNPJ 36.351.547/0001-89, sediada na Av. Faria Lima, 1811, cj 918, Bairro: Jardim Paulistano, São Paulo - SP, por intermédio de sua representante legal Sra. Caroline Ziquinatti de Menezes, portadora do CPF n.º 030.427.570-05, DECLARA, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, Edital n.º 90040/2024 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

- 1) Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz
- 2) Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar como Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- 3) Que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública
- 4) Que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);
- 5) Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação
- 6) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social
- 7) Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.



- 8) Que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 e 49.

São Paulo, 09 de dezembro de 2024.

UMANO BRASIL - Digitally signed by
SOFTWARES DE UMANO BRASIL -
GESTAO SOFTWARES DE GESTAO
LTDA:363515470 LTDA:36351547000189
00189 Date: 2025.01.13
07:28:00 +01'00'

Caroline Z. de Menezes

UMANO BRASIL- SOFTWARES DE GESTÃO LTDA.

Caroline Ziquinatti de Menezes



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.351.547/0001-89
Razão Social: UMANO BRASIL SOFTWARES DE GESTAO LTDA
Endereço: - AV BRIGADEIRO FARIA LIMA 1811 - / JARDIM PAULISTANO / SAO PAULO / SP / 01452-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122004015450485127

Informação obtida em 07/01/2025 07:49:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br